



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 117/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a vereadora Mônica Chaves a viajar até as cidades de Conselheiro Lafaiete e Belo Horizonte: Conselheiro Lafaiete com agenda com a vereadora Carla Sassi e visita ao Centro de Controle de Zoonoses para conhecer o trabalho de controle populacional de animais desenvolvido pela Prefeitura do Município. Posteriormente viajar para a cidade de Belo Horizonte para participar do 41º Seminário Brasileiro de Capacitação para Vereadores, a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de maio, ministrado pelo Instituto Político, com previsão de saída dia 07/05/2019 às 05h e de retorno para o dia 10/05/2019 às 22h, sendo acompanhadas pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), equivalente a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de maio de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente